



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.607, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

*Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º Nilton Rogério de Paiva**, Matrícula nº 473, Motorista, Padrão 10, Nível III-E – do Departamento de Estradas Municipais, nomeado em 23/06/1981, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios compreendidos entre as datas de 23/06/1986, 23/06/1991, 23/06/1996, 23/06/2001, 23/06/2006 e 23/06/2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 23/06/2001, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 2º João Soares Rocha Filho**, Matrícula nº 472, Motorista, Padrão 10, Nível III-E – da Seção de Transporte de Alunos, nomeado em 04/11/1975, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 04/11/1980, 04/11/1985, 04/11/1990, 04/11/1995, 04/11/2000, 04/11/2005 e 04/11/2010 conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 04/11/2000, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 3º José Carlos Fernandes Marques**, Matrícula nº 613, Auxiliar Administrativo, Padrão 13 – Nível III-E, da Divisão Administrativa – Ensino Fundamental, nomeado em 26/01/1977, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 26/01/1982, 26/01/1987, 26/01/1992, 26/01/1997, 26/01/2002, 26/01/2007 e 26/01/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 26/01/1997, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 4º Joana Darc de Oliveira Faleiros**, Matrícula nº 455, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1 – Nível III-E, da Divisão Administrativa – Pré - Escolas, nomeada em 02/08/1977, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/08/1982, 02/08/1987, 02/08/1992, 02/08/1997, 02/08/2002, 02/08/2007 e 02/08/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 02/08/1997, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 5º Daniel Rigo** , Matricula nº 564, Pedreiro, Padrão 10 – Nível III-E, da Seção de Conservação de Próprios Públicos, nomeado em 13/02/1978, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 13/02/1983, 13/02/1988, 13/02/1993, 13/02/1998, 13/02/2003 e 13/02/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 13/02/1998, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 6º Glauce Regina Gomes Sales** , Matricula nº 24, Auxiliar Administrativo, Padrão 13 – Nível III-E, da Coordenadoria de Cultura, nomeada em 01/04/1980, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/04/1985, 01/04/1990, 01/04/1995, 01/04/2000, 01/04/2005 e 01/04/2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 01/04/2000, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 7º Eurípedes Divino Machado**, Matricula nº 551, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Limpeza Publica, nomeado em 09/04/1980, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 09/04/1985, 09/04/1990, 09/04/1995, 09/04/2000, 09/04/2005 e 09/04/2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 09/04/2000, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 8º José Antonio Alves**, Matricula nº 493, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Vias Publicas, nomeado em 16/06/1980, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 16/06/1985, 16/06/1990, 16/06/1995, 16/06/2000, 16/06/2005 e 16/06/2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 16/06/2000, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 9º Maria Cândida Galvão Marques**, Matricula nº 462, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Parques e Jardins, nomeada em 25/03/1983, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 25/03/1988, 25/03/1993, 25/03/1998, 25/03/2003 e 25/03/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 25/03/2003, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 10 Antonio Pedro Caligares**, Matricula nº 582, Encarregado de Serviços, Padrão 16 – Nível III-E, do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 02/05/1983, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/05/1988, 02/05/1993, 02/05/1998, 02/05/2003 e 02/05/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 02/05/2003, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 11 José Carlos da Silva**, Matrícula nº 561, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13 – Nível III-E, do Departamento de Estradas Municipais, nomeado em 01/06/1983, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/06/1988, 01/06/1993, 01/06/1998, 01/06/2003 e 01/06/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 01/06/2003, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 12 Maria Antonia de Souza Lima de Castro**, Matrícula nº 27, Recepcionista, Padrão 05 – Nível III-E, da Coordenadoria de Cultura, nomeada em 03/10/1983, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 03/10/1988, 03/10/1993, 03/10/1998, 03/10/2003 e 03/10/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 03/10/2003, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 13 Atair Antonio da Silva**, Matrícula nº 47, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Parques e Jardins, nomeado em 10/12/1984, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 10/12/1989, 10/12/1994, 10/12/1999, 10/12/2004 e 10/12/2009, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 10/12/2004, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 14 Vera Lucia Assis Leite Khouri**, Matrícula nº 28, Auxiliar Administrativo, Padrão 13 – Nível III-E, do Setor de Contabilidade, nomeada em 02/01/1985, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 02/01/1990, 01/01/1995, 02/01/2000, 02/01/2005 e 02/01/2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 02/01/2005, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 15 Marina Odete Pereira dos Santos**, Matrícula nº 389, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Merenda Escolar, nomeada em 08/05/1985, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 08/05/1990, 08/05/1990, 08/05/2000, 08/05/2005 e 08/05/2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 08/05/2005, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 16 Luiz de Oliveira Ghesa**, Matrícula nº 189, Motorista, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Vias Públicas, nomeado em 04/06/1985, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 04/06/1990, 04/06/1995, 04/06/2000, 04/06/2005 e 04/06/2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 04/06/2005, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**Art. 17 Marli Gomes Lisboa**, Matrícula nº 251, Atendente de Enfermagem, Padrão 06 – Nível III-E, da Assistência Especializada - MAC, nomeada em 19/09/1989, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 19/09/1994, 19/09/1999, 19/09/2004 e 09/09/2009, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 19/09/2009, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 18 Elsio de Melo**, Matrícula nº 663, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 16/02/1995, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 16/02/2000, 16/02/2005 e 16/02/2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 19 Ademar Pereira**, Matrícula nº 985, Motorista, Padrão 10 – Nível II-E, do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 09/05/2000, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 09/05/2005 e 09/05/2010, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 20 Mara Cristina Ferreira Reis**, Matrícula nº 1180, Professora de Educação do Ensino Infantil, Padrão 15 – Nível II-A, do Departamento de Pré Escolas – Divisão Pedagógica, nomeada em 03/02/2003, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 03/02/2008, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 21 Andréia Aparecida da Silva**, Matrícula nº 351, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Divisão Administrativa Pré Escolas, nomeada em 01/10/1992, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 01/10/1997, 01/10/2002, 01/10/2007 e 01/10/2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedido sexta parte na data 01/10/2012, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

**Art. 22** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de setembro de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria